



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marco Aurélio Capela
Matrícula SIAPE: 1823867
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marco Aurélio Capela**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 78,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **15,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. COORDENAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC):

1.1. Fui **Coordenador do Laboratório de Informática do Campus Universitário de Abaetetuba (FG-7)** no período de 05 de novembro de 2010 a 08 de março de 2016, conforme as **Portarias nº 4159/2010 e nº 1195/2016**. Atuei na liderança e gestão da infraestrutura tecnológica do campus, viabilizando o suporte à comunidade acadêmica e a inovação dos serviços locais de TI.

2. PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO DE COMITÊS DE SISTEMAS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

2.1. Atuei como Coordenador do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), designado pela **Portaria nº 0584/2017**, exercendo a liderança na condução das políticas e diretrizes estratégicas para implantação de módulos do principal sistema acadêmico da Universidade.

2.2. Atuei como Presidente do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), designado pela **Portaria nº 0996/2017**, liderando o estabelecimento de diretrizes técnicas e operacionais, proposição de normas de segurança e programas de modernização dos processos administrativos.

2.3. Exercido a **Coordenação do Comitê Gestor de Segurança da Informação da UFPA**, conforme designado pela **Portaria nº 1114/2017**, liderando a governança e a definição de estratégias voltadas para a proteção dos ativos de informação e infraestrutura tecnológica do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e da Universidade.

3. INTEGRAÇÃO NACIONAL, GOVERNANÇA DE DADOS E CONFORMIDADE LEGAL:

3.1. Fui designado pela **Portaria nº 5327/2017** para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado (instituído pela Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320/2014), coordenando ações de implantação do módulo de protocolo do sistema SIPAC para a integração da UFPA aos padrões de transparência e tramitação processual do Governo Federal.

3.2. Fui membro do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFPA, conforme **Portaria nº 333/2019**, contribuindo para o cumprimento das diretrizes de transparência pública alinhadas ao Decreto nº 8.777/2016 e à Lei de Acesso à Informação (LAI).

3.3. Integrei o Comitê Gestor de Protocolo da UFPA, designado pela **Portaria nº 4166/2019**, atuando no gerenciamento dos parâmetros de integração junto ao Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN) e na implantação do Processo Administrativo Eletrônico na Universidade.

3.4. Atuei como membro da Comissão de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela **Portaria nº 1513/2021**, contribuindo diretamente para a elaboração do Plano de Ação, proposição da política de gestão de dados pessoais e alinhamento normativo da UFPA à Lei nº 13.709/2018.

3.5. Atuo como membro da Comissão de Migração de Dados do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), designado pela **Portaria nº 3047/2021**, viabilizando os trâmites técnicos e operacionais para a transição dos dados de bens móveis, consumo e frota do sistema SIPAC para o sistema do Governo Federal.

4. COORDENAÇÃO DE PROJETO INSTITUCIONAIS, REPRESENTAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC DAS UNIDADES:

4.1. Atuei como Coordenador do "Projeto de Consultoria, Desenvolvimento e Capacitação nas Áreas de Informática e Telecomunicações" no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), designado pela **Portaria nº 4700/2022**, formalizado via contrato entre a UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). O projeto viabilizou o desenvolvimento técnico, soluções em TI/Telecom e o aprimoramento das equipes tecnológicas no âmbito institucional.

4.2. Representação Técnica no 4CIO Public Sectors 2023: Designado pela **Portaria nº 3738/2023**, participei como Diretor do CTIC representando a UFPA em evento nacional de TIC realizado em Foz do Iguaçu - PR. Participei de painéis técnicos, debates de governança digital e troca de experiências de cases de sucesso

do setor público, cumprindo mais de 50 horas de integração técnica e *networking* especializado (conforme certificado).

4.3. Avaliação da Infraestrutura de TIC nos Campi de Castanhal, Capanema e Bragança: Designado pela **Portaria nº 2543/2023**, realizei visitas técnicas *in loco* em junho de 2023 para diagnóstico, planejamento e alinhamento da infraestrutura de tecnologia e redes locais das unidades junto aos Coordenadores dos Campi.

4.4. Avaliação de Infraestrutura nos Campi e Polos de Abaetetuba, Cametá, Mocajuba e Baião: Designado pela **Portaria nº 2555/2023**, realizei visitas técnicas *in loco* em julho de 2023 para vistoria das condições da infraestrutura de TIC, conectividade e suporte computacional do ecossistema multicampi da UFPA.

5. ATUAÇÃO NO ENSINO, INSTRUTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PESSOAL: 5.1. Certificado de atuação como instrutor da oficina "**Ampliando as Possibilidades com as Ferramentas do G Suite for Education**" (12h) do Programa de Formação Continuada Oficina da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), realizada em **19 de agosto de 2020**, capacitando docentes e técnicos-administrativos na utilização pedagógica e administrativa das ferramentas do Google.

5.2. Certificado de atuação como instrutor da oficina "**Ampliando as Possibilidades com as Ferramentas do G Suite for Education**" (12h) do Programa de Formação Continuada Oficina da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), realizada em **26 de agosto de 2020**. Segunda turma da ação de capacitação voltada à otimização do fluxo de trabalho e recursos educacionais digitais para servidores da UFPA.

5.3. Certificado de atuação como facilitador no Webinar "**G Suite no Trabalho Remoto**" (4h) da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT/PROGEP), realizado em **16 de abril de 2021**, abordando a adesão, plataformas compatíveis, boas práticas e uso corporativo das soluções em nuvem para o regime de trabalho remoto.

5.4. Certificado de atuação como facilitador no "**Os Principais Serviços de Tecnologia e Comunicação da UFPA**" (4h) da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT/PROGEP), realizado em **17 de março de 2022**, abordando a estrutura e introdução aos serviços de TIC da Universidade, principais normas e políticas de segurança vigentes, navegação no portal de serviços e resolução de dúvidas institucionais.

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Capacitação, Desenvolvimento e Educação Continuada):

6.1. Conclusão de curso de capacitação técnica **Gerenciamento de Serviços de TI (24h)** da Escola Superior de Redes (ESR) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), maio/2014. Capacitação voltada ao alinhamento estratégico de TI aos objetivos institucionais, gestão de níveis de serviço (SLM), maturidade operacional e modelos de *outsourcing*.

6.2. Conclusão de curso de capacitação técnica **ITIL V3 Fundamentos (16h)** da Escola Superior de Redes (ESR/RNP), maio/2014. Formação nos conceitos fundamentais do modelo de melhores práticas ITIL v3, englobando gerenciamento de incidentes, problemas, mudanças, liberações, configurações e continuidade

de serviços de TIC.

6.3. Conclusão de curso de capacitação técnica **Introdução à Segurança de Redes (40h)** da Escola Superior de Redes (ESR/RNP), agosto/2014. Estudo aprofundado dos princípios de segurança física e lógica, criptografia simétrica e assimétrica, avaliação de riscos, análise de vulnerabilidades em protocolos TCP/IP e desenvolvimento de Políticas de Segurança da Informação.

6.4. Conclusão de curso de capacitação técnica **Segurança de Redes e Sistemas (40h)** da Escola Superior de Redes (ESR/RNP), junho/2015. Capacitação avançada na implementação de firewalls de estado (*stateful*), sistemas de detecção e prevenção de intrusão (Snort/Barnyard2), auditoria de segurança com Nessus, VPN SSL, e endurecimento (*hardening*) de ambientes servidores Linux e Active Directory.

6.5. Conclusão de curso de capacitação técnica **Análise Forense (40h)** da Escola Superior de Redes (ESR/RNP), junho/2015. Especialização em procedimentos de resposta a incidentes, preservação da cadeia de custódia, análise forense de discos, memória volátil e tráfego de rede, bem como elaboração de laudos periciais para identificação e contenção de ataques cibernéticos.

6.6. Conclusão de curso de capacitação técnica **Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança (40h)** da Escola Superior de Redes (ESR/RNP), agosto/2014. Formação voltada à arquitetura de redes TCP/IP em ambiente Linux, roteamento, criação de túneis VPN/IPsec, implementação de NAT e controle granular de acesso ao *kernel*.

6.7. Conclusão de curso de capacitação técnica **Administração de Sistemas Linux: Serviços para Internet (40h)** da Escola Superior de Redes (ESR/RNP), março/2015. Capacitação focada no gerenciamento de serviços críticos de infraestrutura, incluindo servidores DNS, LDAP, HTTP/HTTPS seguros, proxy corporativo, servidores de e-mail (SMTP/POP3/IMAP), Samba, DHCP e SSH.

6.8. Conclusão de curso de capacitação técnica **Virtualização de Servidores (40h)** da Escola Superior de Redes (ESR/RNP), abril/2015. Treinamento prático abrangendo a implantação, gestão e otimização de ambientes virtualizados corporativos utilizando as tecnologias Hyper-V, VMware vSphere/vCenter e XenServer, cobrindo tópicos de migração P2V, armazenamento redundante, réplicas e switches virtuais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 2 de agosto de 2026 às 08:09 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA